



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

## ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 – PAÇO MUNICIPAL ALDINO DALBÉN – CENTRO - CEP 85795-000 – SANTA LÚCIA - PR

---

### **LEI N° 1024/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Seletivo Simplificado (PSS), edital n° 001/2020, para contratação do cargo de Operador de Máquinas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

### **LEI**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o Processo Seletivo Simplificado n° 001/2020, para a contratação do cargo de Operador de Máquinas.

**Art. 2º.** A prorrogação dos contratos será mediante celebração de termo aditivo.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de 01 de maio de 2021.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 25 de maio de 2021.

**RENATO TONIDANDEL**  
**Prefeito Municipal**